



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1804/Ano VIII - 03 DE JUNHO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 36.632, DE 2 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre a readaptação definitiva da servidora Maria Ilza da Silva, e dá outras providências.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** decisão proferida no Processo Administrativo nº 10.620/2025, bem como pareceres médicos que o integra,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MARIA ILZA DA SILVA**, efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a mesma função de Agente de Combate às Endemias, respeitadas as restrições médicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 2 de junho de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 66e2df59-98a0-4290-9a0e-a9575e15a904